



Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em **Engenharia Ambiental – DEAMB**

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Doutorado** para a **seleção 2024/1º semestre**, cujas inscrições vão de **15 de setembro a 16 de outubro de 2023**

Serão oferecidas **22 vagas para o Curso de Doutorado Acadêmico**. Destas vagas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023.

Ana Paula Benjamin

Matr: 37.363-9

DEPG/PR2



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



EDITAL 2024

O CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL-DEAMB DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE – DESMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso da turma 2024, para portadores de diplomas de Graduação Plena de Nível Superior e Tecnólogo, todos com mestrado, em cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação. Demais informações sobre o DEAMB no site www.deamb.eng.uerj.br.

1. VAGAS E CANDIDATOS:

Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas para o Curso de Doutorado em Engenharia Ambiental destinadas a portadores de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (Graduação) e pela CAPES (Mestrado). Destas vagas, 07 (30% do total de vagas) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 03 vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 03 vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenham recebido financiamento público, e 01 vaga para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Docente	Vagas	Docente	Vagas
Alena Torres Netto	01	Elmo Rodrigues da Silva	01
Alfredo Akira Ohnuma Jr.	01	Leonardo Baptista	01
Ana Ghislane Henriques Pereira van Elk	01	Marcelo Obraczka	01
Ana Silvia Pereira Santos	01	Marcia Marques Gomes	01
André Luís de Sá Salomão	01	Nilo Antônio	02
Camille Ferreira Mannarino	01	Rizzieri Pedruzzi	01
Carin Von Mühlen	02	Rosa Maria Formiga Johnsson	01
Daniele Maia Bila	02	Rosane Cristina de Andrade	01
Daniella Regina Mulinari	01	Ubirajara Aluizio de O. Mattos	01
Elisabeth Ritter	01		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecido;
- b) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/ áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- c) Não havendo inscrições para as 07 (sete) vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

I.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1 - Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados carentes da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 06% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

3. DA INSCRIÇÃO

Serão realizadas por meio eletrônico. No período de 15 de setembro a 16 de outubro de 2023 - indicado no calendário (**Anexo 1**) - os candidatos deverão preencher online o [Formulário de Inscrição DEAMB 2024](#) e anexar a este os documentos abaixo relacionados em cópia digital, formato PDF identificados com o nome do candidato (Exemplo: MariaSilva-taxa; MariaSilva-Identidade; MariaSilva-CPF). É importante lembrar que cada item a ser adicionado deverá estar digitalizado em documento único,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



como todas as páginas do histórico da graduação ou do mestrado e a frente e verso dos diplomas. Todos os documentos originais serão conferidos por ocasião da matrícula.

- a) Realizar, caso ainda não possua, sua inscrição no site do CEPUERJ, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>;
- b) Emitir no site do CEPUERJ o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**. O pagamento deverá ser em favor da UERJ;
- c) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá digitalizar o comprovante da referida transação bancária;
- d) Preencher o - [Formulário de Inscrição DEAMB 2024](http://www.deamb.eng.uerj.br) disponível também no site DEAMB (www.deamb.eng.uerj.br);
- e) Anexar no ato do preenchimento do formulário de inscrição, **obrigatoriamente**, a digitalização dos documentos listados no item 4;
- f) Anexar, se estrangeiro, cópia digital de diploma de mestrado e histórico escolar, ambos com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil;
- g) Anexar, se brasileiro com diploma de mestrado emitido no exterior, cópia digital do diploma e histórico escolar, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.
- h) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item II.1 deste Edital.
- i) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO (Cópias digitais em PDF):

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- b) Foto coloridas 3x4, de data recente;
- c) Carteira de identidade e do CPF;
- d) Frente e verso do Diploma de Mestrado (Digitalizado em arquivo único);
- d.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão anexar declaração da IES com as datas de conclusão do curso e defesa de dissertação;
- d.2) no caso de candidatos concluintes de curso de Mestrado, com término previsto para 2023/2, é obrigatório anexar uma declaração da IES onde está matriculado, indicando a data da provável conclusão do curso ou defesa de dissertação. Neste caso, a declaração de concluinte emitida pela IES ou a ata de defesa de dissertação de mestrado deverá ser apresentada por ocasião da Matrícula;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



- e) Histórico Escolar do Mestrado com todos os registros feitos até a data da inscrição (Digitalizado em arquivo único);
- e.1.) Cópia do Histórico Escolar do mestrado com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item d.2;
- f) Currículo atualizado com a experiência profissional, produção acadêmica, técnica e científica dos últimos 5 anos, conforme modelo do edital (anexo 9)
- g) Se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual 6914/2014: adotar os procedimentos constantes no anexo 5b,
- g.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no formulário de inscrição;
- g.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e encaminhá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota (o manual e os formulários específicos para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual 6914/2014 estão disponíveis em [Stricto Sensu \(CCA\)](#);
- h) Tomar ciência das normas do Edital (via formulário de inscrição online);
- i) Preencher, o [formulário online](#) de acordo com as instruções específicas disponíveis, anexando toda a documentação supracitada, estando cada arquivo com o nome do candidato;
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente:
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de mestrado e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol;
 - original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- k) Anexar as cópias digitais dos comprovantes de atividades citadas no currículo organizadas por tipo de atividade a ser computada e numeradas de acordo com o anexo 6.
- l) Encaminhar a duas pessoas ligadas à formação universitária ou às suas atividades profissionais o link do [Formulário de recomendação de candidato ao DEAMB](#) e solicitar o preenchimento dentro do prazo de inscrições constante no anexo 1.
- m) Enviar, se possível (não obrigatório), uma carta de aceitação da orientação e concordância com o pré-projeto proposto por um professor do DEAMB;
- o) Encaminhar pré-projeto de tese de doutorado constando de no máximo 05 páginas, em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, margens 2,5, contendo, obrigatoriamente nesta ordem: *Título, Resumo (200-300 caracteres), 3 palavras-chave, Introdução, Objetivo Geral e Específicos, Justificativa-Relevância do Tema, Abordagem Metodológica, Principais Materiais e Equipamentos, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas (em conformidade com a NBR 6023/2002) e Cronograma de Execução* ao formulário eletrônico seguir [Pré-Projeto DEAMB 2024](#) até às 15 hs do dia 17/11/2023. Não atender a esta exigência resultará na eliminação do candidato.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do DEAMB no site do programa (www.deamb.eng.uerj.br) de acordo com o Anexo 1- Calendário, através de uma listagem constando a menção: inscrição Deferida ou Indeferida e a pontuação obtida na avaliação do currículo.
- 5.2- Os candidatos que não encaminharem toda a documentação exigida e/ou não atingirem a pontuação mínima de 60 pontos no currículo terão a inscrição indeferida no processo seletivo.
- 5.3- A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/2014, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

- 6.1- Análise do Currículo (pontuação mínima 60 (sessenta) pontos, de acordo com Anexo 6), e das 2 (duas) respostas ao formulário [Recomendação de candidato ao doutorado DEAMB/UERJ](#) além de documentação comprobatória, quando será observado o perfil acadêmico do candidato (*caráter eliminatório e classificatório*). O encaminhamento da documentação será realizado por meio de formulário eletrônico preenchido e encaminhado dentro do prazo estipulado no anexo 1 deste edital.
- 6.2- Exame de suficiência em Língua Inglesa de caráter eliminatório e classificatório com duração máxima de 3 horas (três horas), estando proibido o uso de dicionário ou material de consulta, sob o risco de desclassificação.
- Parágrafo Único: Será considerado aprovado na prova escrita de língua inglesa o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis).
- 6.3- Os candidatos estrangeiros deverão ainda prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa com realização simultânea à avaliação de Língua Inglesa e obedecendo aos mesmos critérios, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.
- 6.4- Poderão solicitar isenção da prova de língua estrangeira, no ato da inscrição ao processo seletivo, os candidatos portadores de um dos seguintes documentos:
- a. Certificado de proficiência emitido por instituição de ensino de idioma estrangeiro reconhecida pela CAPES, nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à inscrição;
 - b. Certificado de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para o curso de mestrado, reconhecido pela CAPES, nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à inscrição.
 - c. Candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada e/ou Diploma de Graduação em Letras e/ou certificado de curso correspondente à língua inglesa;
- **O candidato que optar pela isenção da prova de proficiência em língua estrangeira terá lançado 6,0 como nota de aprovação nesta etapa do processo seletivo.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



- 6.5- Encaminhamento de Pré-projeto de tese de doutoramento de acordo com os requisitos descritos no item 4, letra **o** deste edital, ao *formulário eletrônico* [Pré-Projeto DEAMB 2024](#) **até às 15 hs do dia 17/11/2023**
- 6.6- Apresentação (20-25 min) do pré-projeto de pesquisa sob a forma de slides (formato livre), e memorial (trajetória profissional) seguida de arguição sobre o pré-projeto (15-20 min) e avaliação de acordo com o **Anexo 7** (*caráter eliminatório e classificatório*) - Em caráter excepcional será realizado por videoconferência a ser agendada por telefone. A secretaria do DEAMB entrará em contato na semana anterior às apresentações.

7. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

- 7.1- Será considerado aprovado na análise da documentação o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- 7.2- Será considerado aprovado na prova de domínio do idioma inglês, o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis) (caráter eliminatório);
- 7.3- Será considerado aprovado na análise do Curriculum Vitae, o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos (caráter eliminatório);
- 7.4- A nota (0 a 100) conferida à apresentação do pré-projeto pelo candidato, seguida do memorial e de arguição, que somente será considerada na classificação final dos aprovados;
- 7.5- A nota final do candidato será composta pela média aritmética da prova de inglês (peso 1), nota da prova de currículo (peso 2), defesa do pré-projeto de pesquisa (peso 3);
- 7.6- No caso de empate da média final (será considerada apenas a primeira casa decimal da nota), a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:
- maior nota obtida na apresentação do pré-projeto;
 - maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
 - maior nota obtida na avaliação de língua estrangeira;
 - menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019;
 - maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso).

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 Ocorrerá em duas etapas: **1º etapa-** Preenchimento de formulário eletrônico que será encaminhado aos aprovados por e-mail e este deve ocorrer **impreterivelmente** no período especificado no calendário do presente edital. **Não atender a esta exigência configura desistência da matrícula.** **2º etapa-** Na primeira semana de aulas presenciais: discentes deverão apresentar, na secretaria do curso, os originais dos documentos: Diploma de Mestrado, Histórico Escolar completo (mestrado), CPF e identidade, além dos comprovantes do currículo encaminhados no ato de inscrição, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa. Também deverão assinar declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



- 8.2- Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.
- 8.3- Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.
- 8.4- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão e ata de defesa do mestrado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de mestrado até a data do Exame de Qualificação implicará em impedimento da continuidade no curso.
- 8.5- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 8.6- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- 8.7- O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo no futuro.
- 8.8- Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do DEAMB.
- 8.9- A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado e divulgados oportunamente.

ENDEREÇO PARA CONTATO – Rua São Francisco Xavier, 524 - Sala 5002 Bloco A (Pavilhão João Lyra Filho)

Nosso processo seletivo tem trâmites de documentos feitos por meio eletrônico.

E-mail: deamb@eng.uerj.br

9. ANEXOS

Anexo 1 - Calendário - [Seleção DEAMB 2024](#)

Anexo 2 - FORMULÁRIO DE [Inscrição DEAMB 2024](#)

Anexo 3 - CARTA DE REFERÊNCIA ([Formulário de Recomendação de Candidatos](#))

Anexo 4a e 4b - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL (cota) [Negro](#) [Indígena](#)

Anexo 5a - FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE COTAS (COTA) [Formulário](#)

Anexo 5b - MANUAL DA PR-2 SOBRE SISTEMA DE COTAS (COTA) [Stricto Sensu \(CCA\)](#)

Anexo 6 - TABELA DE [Pontuação do Curriculum](#)

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENGENHARIA DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB	
--	--	---

Anexo 7 - TABELA DE [Pontuação do Pré-projeto](#)

Anexo 8 - Formulário para [Recursos Processo Seletivo DEAMB 2023](#)

Anexo 9 - [Modelo de Currículo](#)

Endereço eletrônico para contato com a secretaria: deamb@eng.uerj.br

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concernem os resultados de análise e recursos de cotas em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa, e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos candidatos.
- b) A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:
 - alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
 - aumentar número de vagas
 - prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas, exceto de cotas;
 - remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.
- c) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- d) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- e) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2024/1º semestre.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



- f) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- g) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.
- h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em **Engenharia Ambiental**.

IX- SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. **A condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



- Conferência do Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:

<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para – o Formulário eletrônico: [Documentação Cotista](#)

b.2) O Formulário de Opção de Cotas - FOC:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx

encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para Formulário eletrônico: [Documentação Cotista](#)

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pela comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do e-mail dos candidatos.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período estabelecido no calendário deste edital, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - DEAMB.

Só serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência.

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENGENHARIA DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB	
--	---	---

ANEXO 1 – CALENDÁRIO 2024

Etapa	Datas	Horário	Local da UERJ
a) Entrega de documentação para os candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas.	De 20 a 30/10/2023	Até 15 hs do dia 30/10/2023	Preenchimento do formulário online Documentação Cotista
b) Resultado da Análise Socioeconômica da Documentação Comprobatória (Cotistas)	10/01/2024	A partir das 15 hs	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
c) Prazo para Recursos da Análise Socioeconômica da Documentação (Cotistas)	11 e 12/01/2024	Até 16 hs do dia 12	Formulário para Recursos
d) Resultado do recursos da Análise Socioeconômica da Documentação (Cotistas)	19/01/2024	A partir de 15 hs	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
e) Divulgação do resultado da análise de opção de cotas da documentação - A vaga de cotista	06/02/2024	A partir das 15 hs	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
f) Recurso da análise de opção de cotas	07 e 08/02/2024	Até 16 hs do dia 08	Formulário para Recursos
g) Divulgação do resultado do recurso da análise de opção de cotas	26/02/2024	A partir das 15 hs	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
h) Inscrições	de 15/09 a 16/10/2023	Até 16 hs de 16/10	Preenchimento do Formulário de inscrição
i) Resultado das Inscrições e da pontuação do currículo	03/11/2023	a partir das 15 hs	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
j) Prazo para Recursos Inscrições e da Pontuação do currículo	06 a 08/11/2023	até às 15 hs do dia 08	Formulário para Recursos
k) Divulgação Resultado dos Recursos	09/11/2023	a partir de 15 hs	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
l) Prova de Língua Inglesa	10/11/2023	13 hs - 16 hs	Consultar o site do DEAMB na véspera
m) Prova de Língua Portuguesa (para estrangeiros)	10/11/2023	13 hs - 16 hs	Consultar o site do DEAMB na véspera
n) Envio do Pré-projeto de tese	de 10 a 17/11/2023	Até 10 hs do dia 17	Formulário de Pré-projeto
o) Divulgação dos Resultados da Prova de Língua Inglesa	17/11/2023	à partir das 10 hs	www.deamb.eng.uerj.br

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENGENHARIA DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB	
--	---	---

p) Prazo para Recursos das Provas de Línguas	de 17 a 21/11/2023	até às 10 hs do dia 21	Formulário para Recursos
q) Resultado dos Recursos da Prova de Língua	22/11/2023	a partir de 15 hs	www.deamb.eng.uerj.br
r) Apresentação dos pré-projetos de pesquisa <i>* a secretaria agendará por telefone</i>	27 a 30/11/2023	de 08 hs às 18 hs	Videoconferência
s) Divulgação do resultado pré-projetos de pesquisa	08/12/2023	a partir das 12 hs	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
t) Recursos pré-projetos de pesquisa	de 11 a 15/12/2023	Até 15 hs do dia 10	Formulário para Recursos
u) Resultado do exame dos recursos pré-projetos	20/12/2023	A partir de 13 hs	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
v) Resultado final	26/02/2024	A partir de 13 hs	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
w) Realização das Matrículas	de 27 a 29/02/2024	Até às 13:00 hs do dia 29	Formulário eletrônico a ser encaminhado por e-mail
x) Divulgação da Reclassificação	29/02/2024	a partir das 15 hs	www.deamb.eng.uerj.br
y) Matrícula dos reclassificados -	04 e 05/03/2024	Até 15 hs do dia 05	Formulário eletrônico a ser encaminhado por e-mail
z) Início das aulas	aguardando calendário UERJ	-----	Campus Maracanã Campus Resende e por videoconferências

*** Na ocorrência de falha de conexão no momento da videoconferência, de avaliação de pré-projetos, novo horário será agendado pela secretaria.**